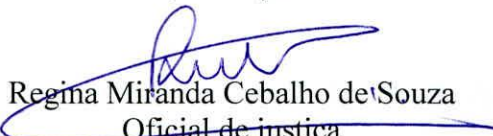


AVALIAÇÃO: Considerando os aspectos elencados acima, benfeitorias e melhoramentos e coletando valores praticados no mercado local, bem como considerando o aspecto de empreendimento na área de turismo, avalio o imóvel em **R\$ 5.531.500,00 (cinco milhões e quinhentos e trinta e um mil e quinhentos reais)**, que foram apurados, considerando o valor das benfeitorias, calculadas de acordo com a metragem de construção, sendo aproximadamente 1.195 m² de construção, calculados no valor de 1.700,00 m², (um mil e setecentos reais o metro quadrado), conforme valor padrão de mercado de construção local, alcançando valor de 2.031.500,00 (dois milhões e trinta e um mil e quinhentos reais). Outrossim, o total da área de 109.9662 has, de acordo com o valor do mercado, considerando os aspectos ambientais preservados (sem multa ambiental) e o valor econômico direcionado ao mercado de turismo no pantanal, alcanço o valor de R\$ 3.000.500,00 (três milhões e quinhentos mil reais), que chegoao valor cheio de **R\$5.531.500,00 (cinco milhões e quinhentos e trinta e um mil e quinhentos reais)**.

O REFERIDO AUTO É VERDADE E FOU FÉ. NADA MAIS.

Cáceres-MT, 13 de junho de 2024.


Regina Miranda Cebalho de Souza
Oficial de justiça

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES-MT**

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 1001939-60.2024.8.11.0006

CARTA PRECATÓRIA (ATOS EXECUTÓRIOS)

AUTOR: Banco Econômico S.A.

**REQUERIDO: Heitor Azuaga Aires da Silva e Nayde Maria Leite
Fontes**

DESCRIÇÃO E ESTADO DO BEM:

Um lote de terras rural, situado no município de Cáceres, denominado Fazenda São Benedito, localizado dentro da Fazenda Nacional de Caiçara, de matrícula no. 8890, Livro 2, Registrado do 1º. Serviço Notarial e Registral de Cáceres-MT.

TOPOGRAFIA: imóvel rural, localizado na região de Preservação do Pantanal Matogrossense, dentro da Fazenda Nacional da Caiçara, neste Município de Cáceres-MT, constituído de planície alagadiça e mata nativa do pantanal, bem como mata ciliar, às margens do rio Jauru, constituída de 109,9662 has (cento e nove hectares, noventa e seis ares e sessenta e dois centiares).

No local está sediado um empreendimento turístico, denominado “Pousada e Pesqueiro Jauru”, constituído de 06 apartamentos com ar condicionado; um banheiro externo; um escritório; um salão de jogos; 01 refeitório; 01 banheiro social; 04 apartamentos coletivos. Casas de funcionários: 03 apartamentos com ventilador e ar condicionado; 01 banheiro externo; 01 apartamento com banheiro interno; 01 cozinha, 01 lavanderia. Barracão para guardar barco; 01 barracão armazém; 01 apartamento para funcionário com um banheiro, totalizando aproximadamente 745m². 01 piscina em fibra de 7m por 3 metros; 01 embarcador; 02 sistemas de esgoto com um reservatório final. 01 garagem; 01 galinheiro; 01 depósito de combustível.

O local é abastecido por energia solar.

O local do pesqueiro Jauru compreende 4,5 hectares que é usado em condomínio com outros três proprietários.

No local ainda existe três construções, que são morada dos demais condôminos, sendo: 01 casa de alvenaria, aproximadamente 210m², padrão médio; 01 casa de madeira, rústico e antiga aproximadamente 120m²; 01 casa de alvenaria padrão rústico, aproximadamente 120m².

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO: Constatação *in loco* das condições do imóvel para coleta de dados, e pesquisa de mercado imobiliário e do meio ambiente.

como postulado na alínea “b”.Procedo a pesquisa via INFOJUD como pugnado.Cumpra-se.Cuiabá, 1 de março de 2024. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS, Juíza de Direito.

CUIABÁ, 04 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)

RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

Juiz(a) de Direito

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

